

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2026

O professor(a) Gilberto Vilmar Kozloski da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmico dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Estimativa da oferta de proteína metabolizável em ovinos: avaliação de marcadores de fluxo de digesta duodenal e microbianos e efeito do tipo de dieta
Unidade de Ensino	CCR
Laboratório	LABRUMEN
Registro na UFSM	GAP/CCR 054232
Área do CNPq	Zootecnia (Nutrição e Alimentação Animal)
Vagas	02

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos e entrevista(s)	06 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração	08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Divulgação do resultado final	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Início do período de validade da bolsa	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma pelo email: gilberto.kozloski@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos (cópia PDF): i) Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A); ii) Comprovante de matrícula; iii) Histórico escolar e iv) Comprovante(s) de publicações, bolsa(s) e atividade(s) voluntária(s) em laboratórios da UFSM.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

histórico escolar: média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota; produção científica: terá peso de 20% da nota; experiência prévia (período como bolsista ou voluntariado, prioritariamente no Labrumen); terá peso de 30% da nota e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, capacidade de trabalhar em equipe, capacidade de autonomia e iniciativa, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 20% da nota.

A agenda com a data e horário das entrevistas será enviada previamente para o email informado no Anexo A.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo email informado no Anexo A na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

GILBERTO VILMAR KOZLOSKI
Coordenador do projeto

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do aluno:

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto durante a semana:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Disponibilidade de atuar em plantões de final de semana:

()Sim ()Não